



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

**6º TERMO ADITIVO
CONTRATO 173/CAE-CINDACTA II/2019**



CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DOS SISTEMAS DE ENERGIA DO DTCEA-CG, DTCEA-CR E EACEAS DO SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO – CINDACTA II, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

VALESK CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

PAG: 67619.002322/2018-33

VALESK
CONSTRUCOES
COMERCIO E
REPRESENTACOES
LTDA:2208173300
0130

Assinado de forma
digital por VALESK
CONSTRUCOES
COMERCIO E
REPRESENTACOES
LTDA:22081733000130
Dados: 2023.10.18
15:12:40 -03'00'

IRENE
FRASAO
DA
SILVA:6900
7683187

Assinado de
forma digital por
IRENE FRASAO DA
SILVA:6900768318
7
Dados: 2023.10.18
15:13:02 -03'00'

Página 1

6º TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 173/CAE-CINDACTA II/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO E A EMPRESA VALESK CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

A União, por intermédio do **Segundo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA II)**, com sede na Avenida Prefeito Erasto Gaertner, nº 1.000 – Bacacheri, Curitiba – PR, CEP 82.515-00, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0055-01, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Jano Ferreira dos Santos Cel Av, nomeado pela Portaria GABAER nº 1.013/GC1, de 17 de setembro de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a **VALESK CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **22.081.733/0001-30**, com sede na SIA Trecho 03, Lote 985, Bloco D, Cobertura 3, Ed. Marina Office, Guará – Brasília – DF, CEP 71.200-030, neste ato representada pela Sra. Irene Frasso da Silva, RG nº 3.125.081 SSP-DF e CPF nº 690.076.831-87, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 67619.002322/2018-33 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 173/CAE-CINDACTA II/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº **173/CAE-CINDACTA II/2019**, por **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **26/10/2023 a 25/10/2024**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor deste termo aditivo é de **R\$ 2.056.538,80 (Dois milhões, cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)**, conforme tabela a seguir:

Instrumento	Vigência		Valor
Contrato	25/10/2019	25/10/2020	R\$ 1.968.748,08
1º Termo Aditivo	19/06/2020	25/10/2020	(-) R\$ 4.298,10
2º Termo Aditivo	26/10/2020	25/10/2021	R\$ 1.874.003,26

3º Termo Aditivo	22/10/2021	25/10/2021	R\$ 47.389,37
4º Termo Aditivo	26/10/2021	25/10/2022	R\$ 1.963.651,08
5º Termo Aditivo	26/10/2022	25/10/2023	R\$ 1.963.651,08
1º Termo de Apostilamento	18/09/2023	25/10/2023	R\$ 130.785,86
6º Termo Aditivo	26/10/2023	25/10/2024	R\$ 2.056.538,80
TOTAL			R\$ 10.000.469,43

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120072

Fonte: 1050A00008

Programa de Trabalho: 168913

Elemento de Despesa: 339039

PI: SCEA04LOG05

PLANSET: LOG04284

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de (5) % em relação ao valor deste instrumento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos:

5.1.1. Parecer nº 50/47494/2023, de 28/08/2023 e;

5.1.2. Ofício nº 024/CG/2022, de 11/07/2023, da VALESK CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Resguarda-se o direito da contratada às eventuais repactuações de preços pendentes de solicitação e (ou) análise de aprovação, em virtude de instrumentos de Acordos Coletivos e (ou) Convenções Coletivas, atualmente, pendentes de aprovação e (ou) registros, conforme solicitado

através do Ofício nº 016/CG/2022, de 11/07/2023 e aprovado no Parecer nº 50/47494/2023, de 28/08/2023.

6.2. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS (CAE) providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Curitiba, 25 de outubro de 2023.

JANO FERREIRA DOS SANTOS Cel Av	
Ordenador de Despesas do CINDACTA II	
VALESK CONSTRUCOES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:220817330001 30	Assinado de forma digital por VALESK CONSTRUCOES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:22081733000130 Dados: 2023.10.18 15:10:57 -03'00'
IRENE FRASAO DA SILVA:6900768 3187	Assinado de forma digital por IRENE FRASAO DA SILVA:69007683187 Dados: 2023.10.18 15:11:10 -03'00'
IRENE FRASÃO DA SILVA	
Representante legal da CONTRATADA	

TESTEMUNHAS:

FLÁVIA KRUGER COIMBRA MENEZES Cap Int
Agente de Controle Interno do CINDACTA II

MARIANA FAUSTINO DOS PASSOS 2º Ten QOCon BIB
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 173/CAE-CINDACTA II/2019
Data/Hora de Criação:	18/10/2023 18:25:19
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	a99d290f288bceec2d14275a05bc8d55
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten MARIANA FAUSTINO DOS PASSOS no dia 18/10/2023 às 15:29:50 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento KAROL ANNE PINHEIRO DA COSTA no dia 25/10/2023 às 09:48:29 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap FLÁVIA KRÜGER COIMBRA MENEZES no dia 25/10/2023 às 10:00:47 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel JANO FERREIRA DOS SANTOS no dia 25/10/2023 às 11:57:26 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO